

Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 34.086/2023 que, entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, com a participação do Município de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, portador do RG nº 1***54 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF ***.214.867-**, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS**, CNPJ/MF n.º 01.951.177/0001-36, com sede na Rua Padre José Pascoal Bussato, n.º 1.170, Centro, Fátima do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Adair Luiz Antoniete**, brasileiro, portador do RG n.º 4*****6-4 SSP/SP e do CPF n.º ***.539.001-**, residente e domiciliado na cidade de Fátima do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Fátima do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1356, Marta Rocha, Fátima do Sul/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Wagner Roberto Ponciano**, brasileiro, portador do RG n.º 9*****6 SSP/MS e CPF/MF n.º ***.423.958-**, residente e domiciliado na cidade de Fátima do Sul/MS; a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40, neste ato representada por sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Regiane Freire Brabo**, brasileira, portadora do RG n.º 9*****1 SSP/MS e do CPF n.º ***.856.951-**, residente e domiciliada na cidade de Dourados/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/013585/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS; 790/2007/SES-MS; Resolução nº 369/SES/MS/2025; Resolução nº 386/SES/MS/2025; Resolução nº 162/SES/MS; Resolução nº 337/SES/MS e Resolução CIB/SES nº 580/2025; e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros pós-fixado oriundos do **Fundo Especial de Saúde** para o PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA - Resolução n. 369/SES/MS/2025, Resolução n. 386/SES/MS e Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul – Resolução 162/SES/MS; Resolução 337/SES/MS e Resolução CIB/SES nº 580/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente termo aditivo encontra-se no processo administrativo nº 27/013.585/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de até **R\$ 1.068.468,40** (um milhão sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) , oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao HOSPITAL, sendo **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) referente ao PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA e **R\$ 368.468,40** (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul.

§ 1º Os valores referidos no presente Termo Aditivo serão repassados conforme pré-disposto na Resolução n. 386/SES/MS; Resolução n. 369/SES/MS; Resolução 162/SES/MS; Resolução 337/SES/MS e Resolução CIB/SES nº 580/2025.

§ 2º - Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para continuidade da execução do Projeto MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA e Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias

Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul.

§ 3º - O valor deste instrumento poderá ser complementado com um novo aporte financeiro para dar continuidade à execução do Projeto MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA e do Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul, caso haja demonstração da necessidade (justificativa) e interesse das partes e disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I- DO ESTADO

§ Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0045

Localizador: MS Saúde – Mais Saúde, Menos Fila – Cirurgias Eletivas.

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho Inicial da fonte 0150010021: 2025NE007349

Data: 18/08/2025

Valor: R\$ 187.000,00

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0046

Localizador: MS Saúde – Mais Saúde, Menos Fila – Exames Diagnósticos.

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho Inicial da fonte 0150010021: 2025NE006524

Data: 16/07/2025

Valor: R\$ 46.000,00

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0084

Localizador: PT.2336/23 – Redução de filas.

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho Inicial da fonte 0260081111: 2025NE006419

Data: 09/07/2025

Valor: R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem sua vigência a contar da data da assinatura até o término do termo de contratualização vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Aditivo no Diário Oficial, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo de Contratualização e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, data da última assinatura digital.

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**

DELLOS Sign
powered by Ocas Tecnologia S.A

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

WAGNER ROBERTO
PONSIANO:274423
95856

Assinado de forma digital
por WAGNER ROBERTO
PONSIANO:27442395856
Dados: 2025.08.20 10:56:19
-04'00'

Wagner Roberto Ponciano
Prefeito do Município

ADAIR LUIZ

ANTONIETE:02953900187

Assinado de forma digital por
ADAIR LUIZ

ANTONIETE:02953900187

Dados: 2025.08.19 15:50:57 -03'00'

Adair Luiz Antoniete
Sociedade Integrada de Assistência
Social

gov.br

Documento assinado digitalmente

REGIANE FREIRE BRABO

Data: 20/08/2025 09:52:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiane Freire Brabo
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

CLEONIR MIRA
BATISTA:08025738191

Assinado de forma digital por
CLEONIR MIRA BATISTA:08025738191
Dados: 2025.08.19 15:51:40 -03'00'

Nome:
CPF:

ROSA CONCEICAO DA COSTA
VILAS BOAS:77639723191

Assinado de forma digital por ROSA
CONCEICAO DA COSTA VILAS
BOAS:77639723191
Dados: 2025.08.19 15:52:13 -03'00'

Nome:
CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UM5ZZ-H4H44-36JJC-YYE6Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF ***.214.867-**) em 25/08/2025 09:24 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,452220 Long: -54,556429
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
W5svOqtvDkoljheo80qnEDlc2W9NIGT6EcrlQT7tNFc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/UM5ZZ-H4H44-36JJC-YYE6Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de até R\$ 530.444,80 oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde que posteriormente será repassado ao Hospital, sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente ao Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila e R\$ 330.244,80 referente ao Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0045, Localizador: Mais Saúde, Menos Fila – Cirurgias Eletivas, Natureza da Despesa: 33504102, Nota de Empenho da Fonte Inicial 0150010021: 2025NE007350 (e seus aditivos), Data: 18/08/2025, Valor: R\$ 66.666,67, Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0084 - PT, Localizador: Portaria GM/MS 2.336/23 – Redução de Filas, Natureza da Despesa: 33504102, Nota de Empenho da Fonte Inicial 0260081111: 2025NE006515 (e seus aditivos), Data: 15/07/2025, Valor: R\$ 200.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 27/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Marcio Luiz Rodrigues - CPF/MF nº ***.211.661-**- Hospital
Manoel Eugênio Nery - CPF n. ***.358.081-**- Município
André Luiz Ferreira Conceição - CPF n. ***738.391-**- SMS/FMS

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 34.086/2023

Processo n. 27/013.585/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - CNPJ n. 01.951.177/0001-36, Município de Fátima do Sul - CNPJ n. 03.155.751/0001-75, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.968.869/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde para o PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA – Resolução nº 386/SES/MS/2025; Resolução 369/SES/MS/2025 e Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul - Resolução nº162/SES/MS; Resolução n. 337/SES/MS e Resolução CIB/SES Nº 580/2025.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; nas Resoluções Estadual n. 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, Resolução nº 369/SES/MS/2025, Resolução nº 386/SES/MS/2025, Resolução nº162/SES/MS; Resolução n. 337/SES/MS e Resolução CIB/SES Nº 580/2025, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.068.468,40, oriundo do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao Hospital, sendo R\$ 700.000,00 referente ao Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila e R\$ 368.468,40 das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0045, Localizador: MS Saúde – Mais Saúde, Menos Fila – Cirurgias Eletivas, Natureza da Despesa 33504102, Fonte: 0150010021; Nota de Empenho Inicial da Fonte: 2025NE007349, Data: 18/08/2025, Valor: R\$187.000,00, Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0046, Localizador: MS Saúde – Mais Saúde, Menos Fila – Exames Diagnósticos, Natureza da Despesa 33504102, Fonte: 0150010021; Nota de Empenho Inicial da Fonte: 2025NE006524, Data 16/07/2025, Valor: R\$46.000,00, Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0084, Localizador: PT. 2336-23 – Redução de Filas, Natureza da Despesa 33504102, Fonte: 0260081111; Nota de Empenho Inicial da Fonte: 2025NE006419, Data 09/07/2025, Valor: R\$200.000,00

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 25/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Adair Luiz Antoniete - CPF n. ***.539.001 -**- Hospital
Wagner Roberto Ponciano - CPF n. ***.423.958-**- Município
Regiane Freire Brabo - CPF n. ***856.951-**- SMS/FMS